

## CONHECIMENTO DOS RESPONSÁVEIS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS SOBRE A NORMA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS INFANTIS, BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS

Gloria Priscila Nunes Rodrigues (Gloria Priscila Nunes Rodrigues) (/proceedings/100058/authors/337782)<sup>1</sup>; MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA (MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA) (/proceedings/100058/authors/337783)<sup>1</sup>; CRISTIANO SIQUEIRA BOCCOLINI (CRISTIANO SIQUEIRA BOCCOLINI) (/proceedings/100058/authors/337784)<sup>2</sup>; ROSANE VALERIA VIANA FONSECA RITO (ROSANE VALERIA VIANA FONSECA RITO) (/proceedings/100058/authors/337785)<sup>1</sup>; FERNANDA ZISELS PEIXOTO FORTUNA (FERNANDA ZISELS PEIXOTO FORTUNA) (/proceedings/100058/authors/337786)<sup>1</sup>; ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY (ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY) (/proceedings/100058/authors/337787)<sup>1</sup>; KARINE BORGES DA SILVA (KARINE BORGES DA SILVA) (/proceedings/100058/authors/337788)<sup>1</sup>; PATRICIA LIMA PEREIRA PERES (PATRICIA LIMA PEREIRA PERES) (/proceedings/100058/authors/337789)<sup>3</sup>

#99771

conhecimento-dos-responsaveis-por-estabelecimentos-comerciais-sobre-a-norma-de-comercializacao-de-alimentos-infantis--bi)

### Apresentação/Introdução

A Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) foi criada em 1988 com vistas a controlar a comercialização inadequada de alimentos e produtos infantis que competem com o aleitamento materno. Em 2006 foi fortalecida sob a forma de Lei Federal 11.265, a qual foi regulamentada pelo Decreto nº 8.552 em 2015.

### Objetivos

Conhecer o perfil dos responsáveis pelos estabelecimentos que comercializam alimentos e produtos infantis, verificar seu conhecimento sobre a NBCAL e identificar as empresas que visitam esses estabelecimentos com vistas ao marketing de seus produtos.

### Metodologia

Censo dos estabelecimentos comerciais que vendem alimentos e produtos infantis na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro (AP 2.1). Supermercados, farmácias e lojas de departamento foram avaliados quanto ao cumprimento da NBCAL em março e abril de 2017 por sete profissionais de saúde capacitados na NBCAL, que atuaram sob supervisão. Foram utilizados questionários empregados em monitoramentos da NBCAL por uma organização não governamental, a rede IBFAN (International Baby Food Action Network). Esses questionários foram adaptados para o aplicativo MAGPI e instalados em tablets utilizados durante a coleta de dados. Os dados obtidos foram exportados e analisados pelo SPSS

### Resultados

Foram observados 352 estabelecimentos, sendo 68,2% farmácias, 25,0% supermercados e 6,8% lojas de departamento. Aceitaram participar da entrevista 309 funcionários (87,8%). Desses, 77,0% eram gerentes, 14,6% farmacêuticos e 8,4% tinham outras funções. Sobre o conhecimento da NBCAL, 24,9% afirmaram conhecer, 24,3% já ouviram falar e 50,8% a desconheciam. Souberam citar algum produto abrangido pela NBCAL 40,5% dos entrevistados. A maioria (82,8%) afirmou receber visita de representantes de empresas de alimentos ou produtos infantis, sendo a Nestlé a empresa mais citada (75,7%). Manifestaram interesse em capacitar seus funcionários na NBCAL 73% dos responsáveis por estabelecimentos comerciais.

### Conclusões/Considerações

Mais da metade dos responsáveis pelas farmácias não conheciam a NBCAL e não souberam citar os produtos por ela abrangidos. A grande maioria dos estabelecimentos comerciais recebia visita de representantes da indústria, indicando forte influência do marketing empresarial, em especial da Nestlé. O interesse dos funcionários por capacitação na NBCAL é positivo, pois o mesmo pode colaborar no cumprimento da Lei, protegendo a amamentação.

**Tipo de Apresentação**

Oral

**Instituições**

<sup>1</sup> UFF ;

<sup>2</sup> FIOCRUZ ;

<sup>3</sup> UERJ

**Eixo Temático**

Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva

**Como citar este trabalho?**